



Prefeitura de Jaguaraiá

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1324/96

SÚMULA:- Outorga Título de Cidadão Honorário de Jaguaraiá, ao Sr. ANTONIO LOPEZ FERNANDEZ.

A Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Município de Jaguaraiá, através do Poder Legislativo, outorga Título de Cidadão Honorário de Jaguaraiá, ao Sr. **ANTONIO LOPEZ FERNANDEZ**, o qual se destacou com brilhantismo em atividades de lideranças na área de Educação.

Parágrafo Único – Homenageado e outorgantes designarão em comum a data mais propícia para a entrega do Título Honorífico.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 01 de julho de 1996.

DR. JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal